



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 064/2008

Trata-se de Projeto de Lei nº 2008, que: "Dispõe sobre a Denominação de Prédio Público".

Versa o presente projeto sobre a denominação do prédio público, localizado a Avenida Ivone Antunes de Campos, nº 1245, Jardim Marajoara II, nesta cidade.

Esta é a síntese do essencial, passo agora é opinar.

O projeto apresenta os requisitos necessários, posto que proposto por autoridade competente, para ser ajuizado ao princípio contido no Art. 93, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, sendo que não apresenta inconstitucionalidade.

Ao que se verifica, trata-se de denominar o prédio público, localizado a Avenida Ivone Antunes de Campos, nº 1245, Jardim Marajoara II, nesta cidade, com a seguinte denominação - "Escola Municipal de Educação Infantil Aparecida Maria da Silva".

Outrossim, o presente projeto de lei cinge expressamente a Lei nº 1795, de 26 de outubro de 2007.

Isto posto, entendo que o Projeto de Lei em questão está apto a ser submetido ao d. Plenário.

Pilar do Sul, 19 de agosto de 2008.


Maria Isabele Martins Guimarães
Diretora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Secretário

Marcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Benedito Aparecido da Cruz

Ivete Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Paulo Roberto Domingues
dos Santos

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Diretora Jurídica

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

As Comissões de Justiça e Redação e de Serviços Públicos e Outras Atividades no uso de suas atribuições legais e regimentais emitem parecer sobre o Projeto de Lei nº 49/2008, que: "Dispõe sobre a Denominação de Prédio Público".

O projeto apresenta os requisitos de constitucionalidade, posto que proposto por autoridade competente, não violando o princípio contido no Art. 33, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, não apresentando inconstitucionalidade.

Com o presente projeto o antigo Núcleo de Promoção Social Aparecida Maria da Silva passa a denominar Escola Municipal de Educação Infantil Aparecida Maria da Silva, por isso a Lei nº 1795/2001 é revogada expressamente.

Esta adequação ocorre em vista da determinação normativa do FUNDEB, pois a Escola Municipal de Educação Infantil Aparecida Maria da Silva passa a integrar a rede de ensino infantil do município.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2008.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paulo Roberto Domingues dos Santos
PAULO ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

MESA DIRETORA

2007/2008

Presidente

Ângelo Paiotti

Ângelo Paiotti
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Presidente

Vice-Presidente

Luci Dias de Goes

Luci Dias de Goes
LUCI DIAS DE GOES
Membro

Secretário

Arcos Fábio Miguel
dos Santos

VEREADORES

Antonio José Pereira

Edito Aparecido da Cruz

Te Antunes de Oliveira

João Batista de Moraes

Luiz Antonio Brisola

Roberto Domingues
dos Santos

Paulo Roberto Domingues dos Santos
PAULO ROBERTO DOMINGUES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

João Batista de Moraes
JOÃO BATISTA DE MORAES
Vice-Presidente

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Assessor Administrativo e Parlamentar

Gilber Cardozo da Silva

Gilber Cardozo da Silva
ANTONIO JOSE PEREIRA
Membro